ÓRGÃO OFICIAL do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano VII | Edição eletrônica nº 1447
Segunda-feira, 25 de fevereiro de 2019

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO 01
Gabinete.....01
Secretaria de Administração 02
Divisão de Licitação 02
Secretaria de Assistência Social 04
Secretaria de Finanças.....05
ATOS PODER LEGISLATIVOS.....07

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 032/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº. 2.696, de 21 de junho de 2006, acerca do Programa de Desenvolvimento Industrial e Social de Cianorte – PRODISC e da Lei Municipal nº 4.577, de 3 de junho de 2015;

CONSIDERANDO, ainda, o parecer favorável da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Vestuário, Turismo e Serviços aposto ao Procedimento nº 10.401/2018, de 18/07/2018;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica doado à empresa AUTO ELÉTRICA E MECÂNICA MENESES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.333.487/0001-88, o imóvel constituído pelo lote de Terras sob nº 22, da Quadra nº 01, do Jardim Mafra I, com área de 2.770,69 m², situado no perímetro urbano do Município de Cianorte e objeto da matrícula nº. 24.041 do Registro de Imóveis 2º Ofício de Cianorte-Pr.

Art. 2º. Na escritura pública de doação do terreno com cláusula de reversão, deverá constar, obrigatoriamente, o disposto no artigo 5º da Lei Municipal nº. 2.696/2006, em especial, o constante aos prazos para início das obras, implantação do projeto e destinação do imóvel doado.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de Fevereiro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 021/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 21/2019/SMAS enviado pela senhora Secretária Municipal de Assistência Social, informando a necessidade de substituição de representantes do Município junto ao Comitê Gestor Municipal do Programa Leite das Crianças;

CONSIDERANDO a Portaria nº 81/2013 que nomeou o Comitê Gestor Municipal do Programa Leite das Crianças, com alterações trazidas pela Portaria nº 49/2015;

RESOLVE

Art. 1º. Destituir os seguintes membros, representantes do Município de Cianorte, junto ao Comitê Gestor Municipal do Programa Leite das Crianças: ANA CLAUDIA FRANCISCO RUIZ DE ARAUJO (titular) e MIRIAN LEÃO DA SILVA (suplente).

Art. 2º. Nomear em substituição às pessoas referidas no artigo 1º desta Portaria, como titular RODRIGO LUQUE DA SILVA e como suplente DIONIFER FONDA BONFIM, para comporem referido Comitê.

Parágrafo único. Os membros indicados no caput deste artigo deverão completar o período de seus antecessores, nos termos da Portaria nº 81/2013.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de Fevereiro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DECRETO Nº 033/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

D E C R E T A

Art. 1º. Fica decretado Recesso Administrativo nas repartições públicas municipais no dia 04 de Março de 2019 e ponto facultativo no dia 05 de Março de 2019 (Carnaval).

Art. 2º. A Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno atenderá normalmente nas datas mencionadas no artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º. Todas as repartições públicas municipais retomarão suas atividades normais no dia 06 de Março de 2019, a partir das 8 (oito) horas.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de Fevereiro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DECRETO Nº 23, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019
Republicado por incorreção

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação;

Considerando o Decreto Municipal nº 145, de 23 de agosto de 2016, que regulamenta as normas gerais para as parcerias entre a administração pública do Município de Cianorte e organizações da sociedade civil;

Considerando o Credenciamento Público nº 04/2018;

D E C R E T A

Art. 1º. Os valores a serem repassados através de Termos de Colaboração para as entidades credenciadas aos serviços contidos no Credenciamento Público nº 04/2018 serão:

SERVIÇO	Abrangência	Quant.de Vagas	Valor per capta	Valor total
SERVIÇO 01 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 17 anos	Território CRAS II - Bairro Zona 01	228	R$ 250,66	R$ 685.805,76
	Território CRAS I - Distrito de Vidigal	204	R$ 250,66	R$ 613.615,68
	Território CRAS I - Bairro Zona 04	28	R$ 250,66	R$ 84.221,76
	Território CRAS II - Bairro Santa Mônica	25	R$ 250,66	R$ 75.198,00
	Território CRAS I - Bairro Zona 07	113	R$ 250,66	R$ 339.894,96
SERVIÇO 02 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 59 anos, bem como da concessão de Benefício Eventual de Auxílio Natalidade	Municipal	78	R$ 250,66	R$ 234.617,76
		200 kits auxílio natalidade	R$ 318,15	R$ 63.630,00
SERVIÇO 03 - Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas	Municipal	223	R$ 52,10	R$ 139.419,60
SERVIÇO 04 - Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias	Municipal	154	R$ 94,78	R$ 175.153,44
SERVIÇO 05 - Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade "Casa-Lar" para crianças e adolescentes	Municipal	10	R$ 3.033,34	R$ 364.000,80
SERVIÇO 06 - Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade "Abrigo" para idosos do sexo feminino	Municipal	22	R$ 794,25	R$ 209.682,00
SERVIÇO 07 - Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade "Abrigo" para idosos do sexo masculino	Municipal	13	R$ 794,25	R$ 123.903,00
SERVIÇO 08 - Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade "Casa-Lar" para pessoas com deficiência	Municipal	1	R$ 2.142,40	R$ 25.708,80
SERVIÇO 09 - Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade "Casa de Passagem" para adultos e famílias	Municipal	12	R$ 514,17	R$ 74.040,48
SERVIÇO 10 - Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade "Abrigo" para pessoas do sexo masculino	Municipal	25	R$ 514,18	R$ 154.254,00
SERVIÇO 11 - Programa de Proteção Social Básica que complemente e qualifique o Serviço de Defesa e Garantia de Direitos para famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social	Municipal	277	R$ 99,94	R$ 332.200,56
SERVIÇO 12 - Programa de Proteção Social Especial que complemente e qualifique o Serviço Especializado para Pessoas em situação de rua	Municipal	378	R$ 18,36	R$ 83.280,96

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 8 de fevereiro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Aviso de Edital de Licitação – Concorrência Pública nº 001/2019

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h do dia 29 de Março de 2019, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, Concorrência Pública, tipo menor preço. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para execução de serviços de sondagem de simples reconhecimento, à percussão, consistindo de ensaio de penetração dinâmica (SPT). Valor referência: R$ 44.233,50 (quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e três reais e cinquenta centavos). Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações – Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209. Cianorte, 22 de Fevereiro de 2019.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 017/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante Pregão Presencial **Nº 001/2019**, homologado em 05/02/2019.
Valor Homologado: **R$ 47.080,80** (Quarenta e sete mil oitenta reais e oitenta centavos).
Objeto: **Aquisição de utensílios de cozinha para as Secretarias Municipais de Educação e Cultura e de Assistência Social.**
Empresa: **S.R. DUTRA.**
Prazo da Ata de Registro de Preços**: 12 meses.**
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	15675	42	UN	abridor de lata em aço inox - comum	VIEL	2,00	84,00
2	15674	52	UN	abridor de lata em aço inox - grande	VIEL	3,89	202,28
3	45074	92	UN	acendedor automático. descrição: acendedor de fogão com faísca; para uso diário na cozinha formato anatômico; produto deverá vir embalado com informações do fabricante e produto, deverá conter selo do inmetro	LUME	4,19	385,48
5	22026	75	UN	assadeira em alumínio, borda alta, retangular, tamanho 30x45 cm	ARARA	18,35	1.376,25
10	5594	78	UN	balde plástico, polietileno de alta densidade (pead), alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade de 20 litros	ARAPLAST	5,90	460,20
11	5593	78	UN	balde plástico, polietileno de alta densidade (pead), alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade de 14 a 15 litros	ARQPLAST	4,49	350,22
13	45079	90	UN	bandeja para alimento, polietileno, branca, retangular com capacidade de 8 litros, no tamanho 43x28x7, 5 cm	SANTANA	7,80	702,00
14	45080	120	UN	bandeja para alimento, polietileno, branca, retangular com capacidade de 11,5 litros, no tamanho 51,5x30x9, 5 cm	SANTANA	12,80	1.536,00
22	45083	130	UN	borrifador de água, em plástico transparente, atóxico, capacidade para 500 ml, gatilho com acionamento manual para dispersão de produtos líquidos.	NOBRE GUARANY	3,49	453,70
23	45084	29	UN	caçarola em alumínio batido, capacidade aproximada de 22,5 litros, com tampa e alças em alumínio batido.	ARARAS	101,80	2.952,20
34	22039	140	UN	caixa plástica organizadora, com tampa, plástico virgem de alta resistência, capacidade de 29 litros.	SANREMO	25,99	3.638,60
35	22040	150	UN	caixa plástica organizadora, com tampa, plástico virgem de alta resistência, capacidade de 13 litros	MB	10,49	1.573,50
39	45098	67	UN	caneca em alumínio, capacidade aproximada de 2,3 litros, com cabo em baquelite e com tampa.	ARARAS	14,19	950,73
40	45099	32	UN	caneca em alumínio, capacidade aproximada de 5 litros, com cabo em baquelite e com tampa.	ARARAS	34,90	1.116,80
44	22043	920	UN	colher de sobremesa inox, sem cabo plástico	ARARAS	0,79	726,80
50	15702	424	UN	copo em vidro, liso, americano	NADIR	0,70	296,80
56	45105	13	UN	escada banqueta 03 degraus, em aço com pintura epóxi; degraus retratéis, com tapete antiderrapante, tamanho aproximado de 60cm altura x 33cm largura x 57cm comprimento.	MOR	71,90	934,70
63	30679	57	UN	espremedor de alho big em aluminio	DELTA	5,90	336,30
64	15708	52	UN	espremedor manual de batata em aluminio ou inox	DELTA	8,44	438,88
65	15709	67	UN	espremedor manual de limão em aluminio ou inox	DELTA	5,40	361,80
66	22056	77	UN	faca de cozinha, lâmina em aço inox, com cabo polipropileno texturizado, 7 polegadas	SIMONAGIO	6,20	477,40
67	22054	596	UN	faca de mesa em aço inox, com cabo plástico preto.	SIMONAGIO	0,95	566,20
69	22055	57	UN	faca de pão sem ponta em aço inox, com cabo em plástico preto, aproximadamente 35 cm	SIMONAGIO	5,30	302,10
77	22057	83	UN	garrafa térmica de mesa, capacidade de 1,8 litros, de primeira linha, com tampa tipo rolha e com copo plástico para vedação.	ALLADIN	47,50	3.942,50
80	45114	17	UN	lixeira 100 litros de pedal material super resistente, fabricadas com nylon durável, com possibilidade de reposição de peças (pedal , hastes e tampa) 100 % polipropileno	PERFECT	139,90	2.378,30
85	38383	22	UN	luva malha de aço, formato anatomico; fixação sintetica; adapta-se perfeitamente a mão (ambidestra); resistente ao corte e a perfuração; fecho tipo gancho na altura do punho.	DANNY VOLK	214,90	4.727,80
98	22070	36	UN	panela de pressão, capacidade de 7 litros, de alumínio polido de alta qualidade, com 5 sistemas de segurança. com certificado do inmetro	ARARAS	59,90	2.156,40
105	22076	62	UN	peneira plástica pequena, diâmetro mínimo de 7 cm aproximadamente, bordas e cabo em alumínio	MUNDIAL	4,25	263,50
108	22078	150	UN	pote retangular hermético para alimentos, plástico virgem transparente, tampa na mesma cor, freezer e micro-ondas, capacidade aproximada de 14 litros	SANTANA	17,50	2.625,00
110	22080	150	UN	pote retangular hermético para alimentos, plástico virgem transparente, tampa na mesma cor, freezer e micro-ondas, capacidade aproximada de 6 litros	SANTANA	9,80	1.470,00
114	22077	600	UN	prato fundo em vidro temperado transparente, liso, diâmetro 22 cm aproximadamente	NADIR	3,20	1.920,00
116	45129	212	UN	rodinho para pia de material plástico	PLASUTIL	3,68	780,16
123	45131	218	UN	tigela de vidro redonda com tampa plástica, linha plus, capacidade de 3 l	NADIR	20,50	4.469,00
126	45132	552	UN	xicaras em vidro para chá, com pires	WHETON	3,85	2.125,20
				Total R$ 47.080,80			

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 05 de Fevereiro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 012/2019
Reabertura de Prazos

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h do dia 13 de Março de 2019, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada em viços de mão de obra para troca de conjuntos de luminárias e aquisição de materiais elétricos para iluminação pública do Município de Cianorte e Distritos.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de Fevereiro de 2019.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 013/2019

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 10h30min do dia 12 de Março de 2019, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de etanol, óleo dois tempos e arla 32 para os veículos pertencentes à frota do Município de Cianorte.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de Fevereiro de 2019.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 027/2019
Prorrogação de Prazos

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 14h30min do dia 13 de Março de 2019, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de vidro canelado, incolor, temperado e mini boreal para reposição em janelas e portas das Secretarias em Geral.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de Fevereiro de 2019.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 029/2019

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h do dia 12 de Março de 2019, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de amplificadores sonoros e caixas de som para utilização em salas de aula das escolas municipais de Cianorte.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de Fevereiro de 2019.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 030/2019

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 14h30min do dia 12 de Março de 2019, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de móveis planejados para as novas unidades básicas de saúde do Jardim Atlântico IV e Zona 02, e copa da Secretaria Municipal de Saúde.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de Fevereiro de 2019.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 177/2019 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa S.R. DUTRA, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Av. São Paulo, 1191, CEP 87200-436, inscrita no CNPJ sob nº 12.244.761/0001-78.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 22/2018.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e correlatos para atender aos órgãos públicos municipais de Cianorte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R$ 2.629,95 (Dois mil seiscentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 13 de Fevereiro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 214/2019 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa ADEMAR BELLAFRONTE GIMENES - DIVULGAÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Santarém, 228, CEP 87.209-114, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.097.624/0001-43.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 21/2018.

OBJETO: Contratação de Serviços de Som, Áudio e Telão para realização de eventos do município de Cianorte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R$ 920,00 (Novecentos e vinte reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 18 de Fevereiro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 218/2019 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa BERSANI & CRIZOL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Maranhão, 1995-A, Zona 07, CEP 87.208-104, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.426.511/0001-23.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 099/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de coffee-break, marmitas, refrigerantes e lanches para as diversas Secretarias do município de Cianorte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R$ 29.040,00 (Vinte e nove mil e quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 18 de Fevereiro de 2019.
Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 219/2019 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa BERSANI & CRIZOL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Maranhão, 1995-A, Zona 07, CEP 87.208-104, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.426.511/0001-23.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 176/2018.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento do serviço de coffee-break, lanches prontos, bebidas, marmitex e refeições.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R$ 4.488,00 (Quatro mil quatrocentos e oitenta e oito reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 18 de Fevereiro de 2019.
Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
TORNA PÚBLICO
I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 001/2019, modalidade Pregão Presencial, Processo 001/2019, concernente a Aquisição de utensílios de cozinha para as Secretarias Municipais de Educação e Cultura e de Assistência Social.
II – A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: S.R. DUTRA como vencedora dos itens 1-2-3-5-10-11-13-14-22-23-34-35-39-40-44-50-56-63-64-65-66-67-69-77-80-85-98-105-108-110-114-116-123-126 no valor total de R$ 47.080,80 (Quarenta e sete mil oitenta reais e oitenta centavos); COPA – COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA como vencedora dos itens 4-6-15-25-26-27-28-29-36-37-38-45-52-58-62-68-70-71-72-73-84-91-92-93-94-100-101-102-111-113-115-125 no valor total de R$ 63.698,91 (Sessenta e três mil seiscentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos); ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS como vencedora dos itens 16-17-20-21-24-33-48-51-55-57-76-78-79-81-82-83-106-107-112-117-118-120-124 no valor total de R$ 41.160,40 (Quarenta e um mil cento e sessenta reais e quarenta centavos); CAROL COMERCIAL - EIRELI como vencedora dos itens 46-47-49-53-54-74-95-97-104-109-122 no valor total de R$ 23.617,09 (Vinte e três mil seiscentos e dezessete reais e nove centavos).
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 05 de Fevereiro de 2019.
Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

Secretaria de Assistência Social

ATA Nº 27/2019 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 04/2018

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 161/2018, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 145/2016 e do Edital de Credenciamento Público nº 04/2018. Feitas as análises das organizações da sociedade civil que solicitaram a formalização da parceria por intermédio de Termo de Colaboração para o Edital de Credenciamento nº 04/2018, foi extraído o seguinte parecer: "Vistos e analisados o requerimento de formalização da parceria e plano de trabalho protocolados sob Processo nº 2692 em 13/02/2019, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a organização de Razão Social ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CIANORTE - APMI, CNPJ/MF sob o nº 78.412.616/0001-67, apresentou as certidões solicitadas, as declarações e demais documentos, estando isenta das vedações e impedimentos previstos. Esta Comissão de Seleção entende que a organização cumpriu todos os requisitos do Edital de Credenciamento, comprovou possuir capacidade técnica, infraestrutura, preparo e regularidade jurídico-fiscal, Plano de Trabalho em conformidade com a Lei 13.019/14, estando esta Entidade APTA para formalização de Termo de Colaboração com o Município de Cianorte – Estado do Paraná, para fins de atender o "SERVIÇO 02 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 59 anos, bem como da concessão de Benefício Eventual de Auxílio Natalidade".APROVADO o Plano de Trabalho, e APTA para formalização do Termo de Colaboração é o parecer da Comissão. A tempo, salienta-se que o membro Daniely Cristiane Resina, não se faz presente, pois se encontra em período de férias. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão.

Cíntia de Souza Adelino
Membro

Fernando Oswaldo Ribeiro
Membro

Maria Zélia Ferreira Pietraroia
Membro

Milene de Almeida Romagnoli
Membro

ATA Nº 28/2019 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 04/2018

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 161/2018, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 145/2016 e do Edital de Credenciamento Público nº 04/2018. Feitas as análises das organizações da sociedade civil que solicitaram a formalização da parceria por intermédio de Termo de Colaboração para o Edital de Credenciamento nº 04/2018, foi extraído o seguinte parecer: "Vistos e analisados o requerimento de formalização da parceria e plano de trabalho protocolados sob Processo nº 3023 em 19/02/2019, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a organização de Razão Social SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCACIONAL, BENEFICENTE E MATERNAL DE CIANORTE - SASBEMC, CNPJ/MF sob o nº 95.641.031/0001-38, apresentou as certidões solicitadas, as declarações e demais documentos, estando isenta das vedações e impedimentos previstos. Esta Comissão de Seleção entende que a organização cumpriu todos os requisitos do Edital de Credenciamento, comprovou possuir capacidade técnica, infraestrutura, preparo e regularidade jurídico-fiscal, Plano de Trabalho em conformidade com a Lei 13.019/14, estando esta Entidade APTA para formalização de Termo de Colaboração com o Município de Cianorte – Estado do Paraná, para fins de atender o "SERVIÇO 01 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 17 anos". APROVADO o Plano de Trabalho, e APTA para formalização do Termo de Colaboração é o parecer da Comissão. A tempo, salienta-se que o membro Daniely Cristiane Resina, não se faz presente, pois se encontra em período de férias. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão.

Cíntia de Souza Adelino
Membro

Fernando Oswaldo Ribeiro
Membro

Maria Zélia Ferreira Pietraroia
Membro

Milene de Almeida Romagnoli
Membro

ATA Nº 29/2019 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 04/2018

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 161/2018, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 145/2016 e do Edital de Credenciamento Público nº 04/2018. Feitas as análises das organizações da sociedade civil que solicitaram a formalização da parceria por intermédio de Termo de Colaboração para o Edital de Credenciamento nº 04/2018, foi extraído o seguinte parecer: "Vistos e analisados o requerimento de formalização da parceria e plano de trabalho protocolados sob Processo nº 3145 em 19/02/2019, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a organização de Razão Social ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E PROMOCIONAL RAINHA DA PAZ, CNPJ/MF sob o nº 80.909.781/0001-70, CNPJ/MF sob o nº 95.641.031/0001-38, apresentou as certidões solicitadas, as declarações e demais documentos, estando isenta das vedações e impedimentos previstos. Esta Comissão de Seleção entende que a organização cumpriu todos os requisitos do Edital de Credenciamento, comprovou possuir capacidade técnica, infraestrutura, preparo e regularidade jurídico-fiscal, Plano de Trabalho em conformidade com a Lei 13.019/14, estando esta Entidade APTA para formalização de Termo de Colaboração com o Município de Cianorte – Estado do Paraná, para fins de atender o "SERVIÇO 01 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 17 anos". APROVADO o Plano de Trabalho, e APTA para formaliza-

ção do Termo de Colaboração é o parecer da Comissão. A tempo, salienta-se que o membro Daniely Cristiane Resina, não se faz presente, pois se encontra em período de férias. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão.

Cíntia de Souza Adelino
Membro

Fernando Oswaldo Ribeiro
Membro

Maria Zélia Ferreira Pietraroia
Membro

Milene de Almeida Romagnoli
Membro

ATA Nº 30/2019 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 04/2018

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 161/2018, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 145/2016 e do Edital de Credenciamento Público nº 04/2018. Feitas as análises das organizações da sociedade civil que solicitaram a formalização da parceria por intermédio de Termo de Colaboração para o Edital de Credenciamento nº 04/2018, foi extraído o seguinte parecer: "Vistos e analisados o requerimento de formalização da parceria e plano de trabalho protocolados sob Processo nº 3129 em 19/02/2019, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a organização de Razão Social CASA DA SOPA ALLAN KARDEC, CNPJ/MF sob o nº 04.023.462/0001-85, apresentou as certidões solicitadas, as declarações e demais documentos, estando isenta das vedações e impedimentos previstos. Esta Comissão de Seleção entende que a organização cumpriu todos os requisitos do Edital de Credenciamento, comprovou possuir capacidade técnica, infraestrutura, preparo e regularidade jurídico-fiscal, Plano de Trabalho em conformidade com a Lei 13.019/14, estando esta Entidade APTA para formalização de Termo de Colaboração com o Município de Cianorte – Estado do Paraná, para fins de atender o "SERVIÇO 12 – Programa de Proteção Social Especial que complemente e qualifique o Serviço Especializado para Pessoas em situação de rua". APROVADO o Plano de Trabalho, e APTA para formalização do Termo de Colaboração é o parecer da Comissão. A tempo, salienta-se que o membro Daniely Cristiane Resina, não se faz presente, pois se encontra em período de férias. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão.

Cíntia de Souza Adelino
Membro

Fernando Oswaldo Ribeiro
Membro

Maria Zélia Ferreira Pietraroia
Membro

Milene de Almeida Romagnoli
Membro

ATA Nº 31/2019 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 04/2018

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 161/2018, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 145/2016 e do Edital de Credenciamento Público nº 04/2018. Feitas as análises das organizações da sociedade civil que solicitaram a formalização da parceria por intermédio de Termo de Colaboração para o Edital de Credenciamento nº 04/2018, foi extraído o seguinte parecer: "Vistos e analisados o requerimento de formalização da parceria e plano de trabalho protocolados sob Processo nº 2936 em 18/02/2019, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a organização de Razão Social ASSOCIAÇÃO CASA BETEL DE CIANORTE, CNPJ/MF sob o nº 02.252.874/0001-61, apresentou as certidões solicitadas, as declarações e demais documentos, estando isenta das vedações e impedimentos previstos. Esta Comissão de Seleção entende que a organização cumpriu todos os requisitos do Edital de Credenciamento, comprovou possuir capacidade técnica, infraestrutura, preparo e regularidade jurídico-fiscal, Plano de Trabalho em conformidade com a Lei 13.019/14, estando esta Entidade APTA para formalização de Termo de Colaboração com o Município de Cianorte – Estado do Paraná, para fins de atender o "SERVIÇO 01 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 17 anos". APROVADO o Plano de Trabalho, e APTA para formalização do Termo de Colaboração é o parecer da Comissão. A tempo, salienta-se que o membro Daniely Cristiane Resina, não se faz presente, pois se encontra em período de férias. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão.

Cíntia de Souza Adelino
Membro

Fernando Oswaldo Ribeiro
Membro

Maria Zélia Ferreira Pietraroia
Membro

Milene de Almeida Romagnoli
Membro

Secretaria de Finanças

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Secretaria de Finanças
Tel.: (44) 3619-6296 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO Nº 983 / 2019
CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
Nome: VALDIMAR AFONSO DIAS
Endereço: RUA CABO FRIO Nº 473
Bairro/Zona: RESIDENCIAL ILHA DO MEL Compl.:
Cidade: CIANORTE Estado: PR CEP.:87202340

DADOS DO IMÓVEL:
Endereço: RUA PADRE CICERO Nº: 128
Zona: 105 RESIDENCIAL MEGA PARK I Quadra: 0006 Data: 0007

PRAZO E INFRAÇÃO:
Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO** para que no prazo MÁXIMO de **15 (QUINZE)** dias, a contar do recebimento desta, execute a **CAPINA** do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo à mantê-lo livre do **MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO**,bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:
A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da **Lei Municipal nº 2.749/2006** que assim estabelece. Caso o **NOTIFICADO** não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente **AUTO DE INFRAÇÃO** nos termos do **art. 16** da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de **MULTA** prevista no artigo **43** da referida lei c.c **art.** 1º e 4º da lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuizo de outras medidas que se fizerem necessárias

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM **VENENO**, NEM A REALIZAÇÃO DE **QUEIMADAS**, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:
MUDOU-SE - PUB. DIÁRIO ELETRON. EM 19/02/2018.

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 22 / 02 / 19 EMISSÃO: 21/02/2019

LEANDRO JERÔNIMO
AGENTE FISCAL
PORTARIA Nº 222/2012

Mudou-se

AGENTE FISCAL ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL:
☒ Mudou-se ☐ Terr. s/residência ☐ Não existe Nº
☐ Recusado ☐ End. Insuficiente ☐ Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL:
CAPINOU ☐ Sim ☐ Não
___/___/___ ___/___/___

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300
www.cianorte.pr.gov.br

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Secretaria de Finanças
Tel.: (44) 3619-6296 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO Nº 926 / 2015
CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
Nome: MILTON DE SOUZA CRAVEIRO
Endereço: AVN MARANHAO Nº 1965
Bairro/Zona: ZONA 07 Compl.:
Cidade: CIANORTE Estado: PR CEP.:87208104

DADOS DO IMÓVEL:
Endereço: RUA SANTA MONICA Nº: 36
Zona: 50 JARDIM SAO FRANCISCO Quadra: 0008 Data: 0014

PRAZO E INFRAÇÃO:
Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO** para que no prazo MÁXIMO de **15 (QUINZE)** dias, a contar do recebimento desta, execute a **CAPINA** do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo à mantê-lo livre do **MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO**,bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:
A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da **Lei Municipal nº 2.749/2006** que assim estabelece. Caso o **NOTIFICADO** não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente **AUTO DE INFRAÇÃO** nos termos do **art. 16** da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de **MULTA** prevista no artigo **43** da referida lei c.c **art.** 1º e 4º da lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM **VENENO**, NEM A REALIZAÇÃO DE **QUEIMADAS**, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇAO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 22/02/2019 EMISSÃO: 20/02/2019

Cicero Marcio Cavalines
Agente Fiscal
Portaria nº 069/2013
AGENTE FISCAL

Ausente s/caixa
ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: ☐ Mudou-se ☐ Terr. s/residência ☐ Não existe Nº ☐ Recusado ☐ End. Insuficiente ☒ Ausente s/caixa
VISTORIA FISCAL: CAPINOU ☐ Sim ☐ Não ___/___/___

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300
www.cianorte.pr.gov.br

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Secretaria de Finanças
Tel.: (44) 3619-6296 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO Nº 944 / 2019
CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
Nome: RENATA ALINE MOURA SACCO
Endereço: AVN MARANHAO Nº 404
Bairro/Zona: ZONA 01 Compl.:
Cidade: CIANORTE Estado: PR CEP.:87200246

DADOS DO IMÓVEL:
Endereço: RUA CHIQUINHA GONZAGA Nº: 157
Zona: 94 JARDIM MAFRA II Quadra: 0003 Data: 0018

PRAZO E INFRAÇÃO:
Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO** para que no prazo MÁXIMO de **15 (QUINZE)** dias, a contar do recebimento desta, execute a **CAPINA** do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo à mantê-lo livre do **MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO**,bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:
A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da **Lei Municipal nº 2.749/2006** que assim estabelece. Caso o **NOTIFICADO** não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente **AUTO DE INFRAÇÃO** nos termos do **art. 16** da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de **MULTA** prevista no artigo **43** da referida lei c.c **art.** 1º e 4º da lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM **VENENO**, NEM A REALIZAÇÃO DE **QUEIMADAS**, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇAO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 22/02/2019 EMISSÃO: 20/02/2019

Cicero Marcio Cavalines
Agente Fiscal
Portaria nº 069/2013
AGENTE FISCAL

Ausentes/caixa
ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: ☐ Mudou-se ☐ Terr. s/residência ☐ Não existe Nº ☐ Recusado ☐ End. Insuficiente ☒ Ausente s/caixa
VISTORIA FISCAL: CAPINOU ☐ Sim ☐ Não ___/___/___

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300
www.cianorte.pr.gov.br

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Secretaria de Finanças
Tel.: (44) 3619-6296 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO Nº 943 / 2019
CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
Nome: FERNANDO ANTONIO MOURA SACCON
Endereço: AVN MARANHAO Nº 404
Bairro/Zona: ZONA 01 Compl.:
Cidade: CIANORTE Estado: PR CEP.:87200246

DADOS DO IMÓVEL:
Endereço: RUA PRATA Nº: 554
Zona: 94 JARDIM MAFRA II Quadra: 0003 Data: 0017

PRAZO E INFRAÇÃO:
Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO** para que no prazo MÁXIMO de **15 (QUINZE)** dias, a contar do recebimento desta, execute a **CAPINA** do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo à mantê-lo livre do **MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO**,bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:
A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da **Lei Municipal nº 2.749/2006** que assim estabelece. Caso o **NOTIFICADO** não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente **AUTO DE INFRAÇÃO** nos termos do **art. 16** da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de **MULTA** prevista no artigo **43** da referida lei c.c **art.** 1º e 4º da lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM **VENENO**, NEM A REALIZAÇÃO DE **QUEIMADAS**, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇAO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 22/02/2019 EMISSÃO: 20/02/2019

Cicero Marcio Cavalines
Agente Fiscal
Portaria nº 069/2013
AGENTE FISCAL

Ausente s/caixa
ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: ☐ Mudou-se ☐ Terr. s/residência ☐ Não existe Nº ☐ Recusado ☐ End. Insuficiente ☒ Ausente s/caixa
VISTORIA FISCAL: CAPINOU ☐ Sim ☐ Não ___/___/___

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300
www.cianorte.pr.gov.br

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Secretaria de Finanças
Tel.: (44) 3619-6296 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO Nº 956 / 2019
CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
Nome: JOSE NELSON SENA
Endereço: AVN SERGIPE Nº 180
Bairro/Zona: ZONA 03 Compl.:
Cidade: CIANORTE Estado: PR CEP.:87209100

DADOS DO IMÓVEL:
Endereço: RUA MARIO ZAN Nº: 617
Zona: 94 JARDIM MAFRA II Quadra: 0006 Data: 0026

PRAZO E INFRAÇÃO:
Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO** para que no prazo MÁXIMO de **15 (QUINZE)** dias, a contar do recebimento desta, execute a **CAPINA** do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo à mantê-lo livre do **MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO**,bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:
A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da **Lei Municipal nº 2.749/2006** que assim estabelece. Caso o **NOTIFICADO** não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente **AUTO DE INFRAÇÃO** nos termos do **art. 16** da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de **MULTA** prevista no artigo **43** da referida lei c.c **art.** 1º e 4º da lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM **VENENO**, NEM A REALIZAÇÃO DE **QUEIMADAS**, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇAO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 22/02/19 EMISSÃO: 20/02/2019

LEANDRO JERÔNIMO
AGENTE FISCAL
PORTARIA Nº 022/2012
AGENTE FISCAL

Mudou-se
ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: ☒ Mudou-se ☐ Terr. s/residência ☐ Não existe Nº ☐ Recusado ☐ End. Insuficiente ☐ Ausente s/caixa
VISTORIA FISCAL: CAPINOU ☐ Sim ☐ Não ___/___/___

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300
www.cianorte.pr.gov.br

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº 011/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

A Câmara Municipal de Cianorte torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por esta instituição mediante Pregão Presencial sob o nº 010/2018, homologado em 13/06/2018.
Valor Homologado: R$ 13.640,00 (treze mil, seiscentos e quarenta reais).
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância pessoal desarmada para a Câmara Municipal de Cianorte.
Empresa: ALCATEIA SEGURANÇA EIRELI ME
Prazo da Ata de Registro de Preços: 02/08/2019.
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde/ horas	Especificações	Valor unitário registrado R$	Valor total registrado R$
01	248	Hora de prestação de serviço de segurança pessoal desarmada com 02 vigilantes (01 masculino e 01 feminino), compreendendo os seguintes trabalhos: prevenção de ocorrência de riscos, proteção do patrimônio público e segurança dos vereadores, servidores e público em geral, durante as sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e/ou itinerantes da Câmara Municipal de Cianorte, incluso todos os encargos, equipamentos e materiais necessários à prestação dos serviços.	55,00	13.640,00

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 03 de agosto de 2018.

DIRCEU SILVEIRA MANFRINATO
Presidente

PORTARIA Nº 024/2019

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - Promover, por conhecimento, o servidor municipal Flávio Henrique Kikuchi Igarashi, do grau G-86 para o G-89, com base no artigo 20, IV e VI da Lei Municipal nº 3.212/08, de 19.12.08, do plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores Públicos Municipais de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 22 de fevereiro de 2019.

SILVIO FERNANDES
Presidente

Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil